DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Documento de Formalização da Demanda 50/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DL-09 - Serviço de Secretaria e Comunicações	30/10/2026 00:00	789322	MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Bandeira Nacional (Tipo 2 - 2 panos), dimensões oficiais de 1,28 m x 0,90 m, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência. Modelo dupla face, cores regulamentadas.

Justificativa da prioridade

Fundamenta-se na necessidade de atender com o devido rigor e solenidade ao protocolo institucional durante as cerimônias de abertura e encerramento dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) promovidos pela Delegacia Fluvial de Guaíra. Além disso, a presente aquisição é imprescindível para o cumprimento do disposto no Art. 26, inciso VIII, e no Art. 31, inciso I, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que estabelecem a obrigatoriedade do hasteamento e da devida apresentação dos Símbolos Nacionais nas instalações das Forças Armadas.

2. Justificativa de Necessidade

Fundamenta-se na necessidade de atender com o devido rigor e solenidade ao protocolo institucional durante as cerimônias de abertura e encerramento dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) promovidos pela Delegacia Fluvial de Guaíra. Além disso, a presente aquisição é imprescindível para o cumprimento do disposto no Art. 26, inciso VIII, e no Art. 31, inciso I, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que estabelecem a obrigatoriedade do hasteamento e da devida apresentação dos Símbolos Nacionais nas instalações das Forças Armadas.

Destaca-se que a Organização Militar (OM) encontra-se atualmente com o seu estoque zerado, **não possuindo nenhuma unidade sobressalente** para eventual substituição. Adicionalmente, os exemplares em uso apresentam evidente desgaste físico provocado pelas intempéries climáticas e pela exposição contínua, o que compromete o decoro, a solenidade e o respeito exigidos aos Símbolos Nacionais.

Desse modo, a compra torna-se necessária para regularizar a fiel observância à legislação vigente e garantir a continuidade das cerimônias de hasteamento do Pavilhão Nacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES			1,00	156,58	156,58
2	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES			1,00	156,58	156,58
3	Bandeiras, flamulas e pavilhoes			1,00	156,58	156,58

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: De acordo com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), encaminho os presentes autos à Seção de Licitações e Contratos / Ordenador de Despesas.

MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	Correção no valor.	MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	09/10/2026 13:57
2	Correção no valor.	MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	09/10/2026 13:54
3	Necessidade de atender com o devido rigor e solenidade ao protocolo institucional durante as cerimônias de abertura e encerramento dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) promovidos pela Delegacia Fluvial de Guaíra.	MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	24/09/2026 16:08
4	Necessidade de atender com o devido rigor e solenidade ao protocolo institucional durante as cerimônias de abertura e encerramento dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) promovidos pela Delegacia Fluvial de Guaíra.	MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	24/09/2026 11:42
5	estoque zerado e obrigatoriedade legal de hasteamento	GUSTAVO ACHILES DA SILVA	22/09/2026 14:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYKSON VALERIO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 14/10/2026 09:29:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br